ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA — 8 DE JANEIRO. N. 5.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda Lourenço Justiniano Pat. Aud. do Juis crime de tarde ses da T. P.
9 Terça S. Julião M. Relaç. de manh. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
10 Quarta S. Paulo primeiro Eremita. ses. da T. P. Lua nova as 4 h e 54 min. da t.
11 Quinta S. Higino P. M Relaç de manh. etc.
12 Sexta S. Satiro M. sessão da Thesouraria P. e aud do J. de tard.
13 Sabado s. Hilario B. Rel. de manhã e aud. do V. G em Olinda de tard
14 Domingo O Sant. Nome de Jesus.

Mare' cheia para o dia 9 de Janeiro as 3 horas e 42 m. da m. e 4 h. 6 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d' Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 3.

Londres 30 Ds. St. por 1.000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.585
ditto Mexicanos 1,575 1.580
Patacões Brasileiros 1,585
Premio das lettras. por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Paranhiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 9 de Outubro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

As dez horas, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Approvão se, para passarem a terceira discussão, as seguintes resoluções: primeira, fasendo extensivas ao delicto de furto de escravos as penas e mais disposições legislativas, estabelecidas para o do roubo; segunda, autorisando o director da escola de medicina da corte para admittir a faser acto do primeiro anno ao estudante Luiz Sabral Pinto.

Approva-se, para passar a segunda discussão, o parecer da commissão da mesa, sobre a proposta do tachygrapho Manoel José Pereira da Silva, acerca da publicação dos trabalhos da proxima fuctura sessão do senado.

O Sor. Mello e Mattos lé o parecer da commissão de legislação, no qual diz ter examinado as informações requisitadas pelo senado ao governo, a fim de se esclarecer a respeito da resolução que concede tres Loterias para indenisação dos orfãos, prejudicados pelo roubo do respectivo cofre, existente no thesouro publico; e observando que o referido cofre, achando-se antigamente em poder dos thesoureiros, fora passado, ha mais de 40 annos, para a casa da moeda, por portaria do governador Luiz de Vasconcelos, sem constar por ordem de quem foi transferido daquelle lugar para o do thesouro publico: he de parecer que se exija ainda informação relativa a este objecto, por ser circunstancia que não parece indifferente para o complemento das informações pedidas.

Tendo pedido a palavra o Senhor Conde de Valença, fica adiado.

São approvadas para subirem a sancção as resoluções sobre proposta do governo acerca de suspenção de garantias, e amnistia para as provincias do Para' e Rio Grande do Sul, conforme foi emendada pela camara dos Senhores deputados, e sobre a pensão de D. Xaviera Alvim de Gome soro, tença do tenente general Bento Correa da Camara, e pensão de D. Ignez Ferreira da Silva.

Approva-se para passar a segunda discussão o parecer das commissões de Legislação e fasenda sobre o officio do ministro da fasenda, em que pede declaração a respeito do requerimento de duas irmãs do Bispo de Anemuria, no qual solicitão se lhes mande abonar o pagamento da pensão, q' obtiverão em remuneração de serviços de seu irmão.

Fica adiada em segunda discussão a resolução declarando, que o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827, comprehende os serviços não so dos professores nomeados depois da sua publicação, mas ainda o dos antigos professores publicos de primeiras letras.

Fica sobre a mesa o parecer da commissão de constituição, que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação a Guilherme Bruce.

O Senhor primeiro Secretario lé hum officio do primeiro Secretario da camara dos Snrs. deputados, acompanhando duas proposições, huma sobre aposentadoria de Domingos dos Santos, e outra concedendo gratificações aos empregados da junta do commercio, iguaes aos seus ordenados, ficando abolido o que percebião a titulo de ajuda de custo: a imprimir e a comissão de fasenda.

O Senhor Presidente da' para ordem do dia a terceira discussão da resolução q' marca as penas para o crime de furto de escravos, a continuação da discussão adiada sobre professores de primeiras letras e as mais materias dadas.

Levanta-se a sessão a huma hora e tres quartos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 9 de outubro de 1837.

Presidencia do Sor. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procede se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

O Senhor Alvares Machado propõe a urgencia para que entrem em discussão as emendas do senado ao orçamento.

O Senhor presidente observa ao illustre deputado, que estavão dadas para ordem do dia,

O Senhor Alvares Machado responde que bem sabe que se derão para ordem do dia, mas não sabe se tem de entrar primeiramente em discussão outros negocios, e por isso pede que entrem com preferancia a outro qualquer objecto, as emendas ao orçamento.

Entrão em discussão as seguintes emendas feitas e approvadas no senado, as da camara dos deputados a proposta do governo obre a fixação das despesas, e orçamento da receita geral do imperio para o anno financeiro de 1838 a 1839, que são approvadas sem debate:

« No artigo 1. das emendas; em lugar de Reis 12 34 :654$997, diga-se Reis 12.74 :691$117.

« No art. 2. parag. 1. depois das palavras — construcções da casa imperial — accrescente se — desde já'.

« No paragrapho 11 depois das palavras com o paço do senado — accrescente-se desde já.

No artigo 3. paragrafo 7., na verba da Policia, em lugar de Rs. 3 :000$ — diga se — Rs. 38 993$210.

« No paragrapho 9. ° depois das palavras — com os lazaros, — diga-se — no caso de precisão deste socorro a juiso do governo.

« O art. 4. substitua-se pelo da proposta, acrescentando-se no fim do § 2. — desde já.

« O artigo 6. substitua-se pelo da proposta, suprimindo-se o § 12.

« No artigo 7. paragrapho 8. supprimão as palavras que se seguem depois de — o pagamento — e acrescente-se — das antigas notas do banco, que ainda não tiverem sido resgatadas, e cujo troco esta' fechado, tendo-se reclamado o seu pagamento, ou reclamando se dentro de 6 meses da data desta lei; e depois disto ficarão prescritos.

« No artigo 12 acrescente-se — salva a disposição da Lei de 15 de outubro de 1836. que continua em vigor.

« No artigo 13 accrescente-se — A' provincia do Rio Grande do Norte desde já 10:000$ rs.

Entra em discussão a seguinte emenda:

Os artigos 14, 16, 17 e 21 supprimidos.

O Senhor Alvares Machado diz que esperava que os membros da actual administração sustentassem os mesmos principios que quando deputados opposicionarios mas o contrario ve apparecer, po q' deve a camara estar lembrada de quanto trabalhárão esses senhores para passarem os artigos, cuja supressão vem agora do senado. O orador espera que os membros da camara da antiga opposição, que sustentarão estes artigos, continuem a votar no mesmo sentido agora que são ministeriaes, do contrario poder se ha diser que houve huma verdadeira traição aos interesses nacionaes, quando a opposição negava medidas que erão reclamadas pelas necessidades publicas. Ja houve caso semelhante quando prohibindo se que o governo passasse sobras d'hum artigo de despesa para outro, passou em outro anno esta faculdade ao governo, revogando-se este artigo da lei, disendo se então que huma tal medida era filha da inexperiencia; e portanto devia ser suprimido o artigo que vedava ao governo passar as sobras de hum artigo para a despesa de outro.

O orador pensa que a lembrança deste facto poderia envergonhar a aquelles que tendo feito passar esse artigo, passada a administracaõ a que se opunhão, o fizeraõ supprimir; o que faz redusir toda a questaõ a huma luta meramente pessoal, isto he, se o ministro da fasenda chamar-se Manoel, naõ pode passar as sobras de hum artigo de despesa para as faltas de outro: mas se o ministro se chamar Miguel pode faser o que quiser; se o ministro se chamar Gustavo naõ se lhe augmente o ordenado, mas se se chamar Bernardo de-se lhe mais gratificaçaõ.

O Senhor Carneiro Leaõ: -- He o que o Snr. fasia; quando era Gustavo davase lhe tudo.

(Continuar-se-ha').

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 de Dezbr.º de 1837.

Officio — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo de Artilharia, mandando considerar praças effectivas no Corpo, e destacados no Rio Grande do Sul para onde partirão, a Manoel Francisco dos Santos, Bonifacio Correia, Bernardino José Alves, Manoel Luiz Barreto dos Santos, Verissimo dos Santos, e Sotero Felis dos Santos, fornecendo-lhes o competente, armamento, e equipamento.

Dito — Ao Commandante da quarta Classe, mandando notar na respectiva folha, que o Dr. Auditor Joaquim Nunes Machado, gosava desde 4 do corrente de 3 mezes de licença.

Expediente do dia 28.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, rogando lhe houvesse de mandar apresentar hoje as 5 horas da tarde defronte do Quartel das 5 pontas uma lanja, que devia receber, e transportar para bordo o fardamento, armamento, e outros objectos pertencentes ao Corpo de Artilheria Expedicionaria ao Sul

Dito — Ao Commandante Geral interino do Corpo Policial, acenzando recebido o seu officio de hoje, e o recruta das

d'é Avelino, que o acompanhou, o qual lhe havia mandado assentar praça no Batalhaõ 7. de Caçadores.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante da Fortaleza do Brum mandando dimittir do engajado Fernando Martins Monteiro, e apresenta-lo ao Commandante da Brigada Expedicionaria ao Sul, onde hia servir.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, authorisando-o a receber a Fernando Martins Monteiro, e a mandar-lhe abrir assento de praça no Batalhaõ 7. de Caçadores.

D.ª — Ao mesmo, authorisando o a derramar pelas companhias do 7. Batalhaõ de Caçadores as 93 praças vindas da Parahiba, constante da relação que se lhe enviára assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao mesmo, mandando considerar voluntario o soldado Fernando Martins Monteiro, que por portaria desta data se lhe tinha enviado para servir no Batalhaõ 7. de Caçadores

Expediente do dia 29.

Officio — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, procurando saber se ainda necessitava de alguns objectos de fardamento para serem destribuidos ao Batalhaõ 7. de Caçadores, e determinando, que mandase o Quartel Mestre do mesmo Batalhaõ receber do Major João Francisco Barreto todas as peças de fardamento das praças vindas da Parahiba, fazendo-as depois recolher ao Arsenal de Guerra, a quem nesta data se expedia a competente ordem para as receber.

Dito — Ao Major João Francisco Barreto, pedindo-lhe uma relação nominal das praças vindas da Parahiba sob seu Cõmando com destino ao Rio Grande do Sul e que quando isto não podesse ter hoje lugar, lhe envia se logo uma nota do total das praças, com declaração dos inferiores, cabos, anspeçadas, e cornetas. Que a mesma nota devia vir acompanhada de um esclarecimento, se Francisco do Rosario, era Ajudante de praça, ou de cõmissão, e qual a sua patente.

Dito — Ao mesmo authorisando o a entregar ao Quartel Mestre do 7. Batalhaõ de Caçadores Thomaz Pereira Pinto o fardamento das praças vindas da Parahiba, por não serem do uniforme do mesmo Batalhaõ, devendo organisar um mappa das peças do fardamento a entregar, que seria fornecido ao Quartel Mestre.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, authorisando-o a receber, e conservar em deposito o fardamento de que trata o antecedente officio.

Dito — Ao mesmo, authorisando o a receber duas peças de calibre 3 com a competente palamenta vindas da Parahiba do Norte, as quaes lhe seriaõ entregues pelo primeiro Tenente Commandante do Patacho Conceição Joaquim José de Aguiar.

Dito — Ao 1.° Tenente Commandante do Pataxo Conceicaõ, disendo-lhe, q' fisesse entregar ao Director do Arsenal de Guerra as 2 Peças de Calibre 3, e competente palamenta.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que houvesse de por a disposiçaõ do Director do Arsenal de Guerra duas lanxas, devendo uma achar-se na Praia do mesmo Arsenal para conduzir caixotes de armamento, e outra na Fortalesa do Buraco para transportar cunhetes de cartuxame a ser tudo entregue ao Capitaõ da Sumaca Felis Americana.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. communicando lhe o exposto no antecedente officio, e authorisando o a faser a remessa do armamento, e cartuxame do adarme 13 para bordo da Sumaca Felis Americana, de cujo Capitaõ exigiria recibo.

Dito — Ao Capitaõ da Sumaca Felis Americana, disendo-lhe, que pelo Arsenal de Guerra lhe seriaõ remettidos varios caixotes de armamento, e cunhetes de cartuxame, que deveria receber a seu bordo, e transporta-los a Provincia da Bahia.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria ao Sul, para que mandasse apresentar ao Major João Francisco Barreto o soldado Manoel Raymundo dos Santos, que tendo vindo somente em sua companhia, naõ devia por isso faser parte da Expediçaõ.

Portaria — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando excluir do 7.° Batalhaõ de Casadores, e remetter com guias ao Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, onde ficaraõ addidos o Sargento Vago Mestre Urbano Rodrigues dos Santos, o 1.° Sargento Antonio Jose Rodrigues, e soldados Antonio Francisco de Farias, e Francisco Jose 1.°, que naõ podiaõ acompanhar o Batalhaõ ao Sul.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo de Artilheria authorisando o a receber como addidas as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, mandando dimittir o soldado Lucas das Neves e apresenta-lo ao Tenente Coronel Commandante da Brigada ao Sul, onde hia servir.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando assentar praça no 7.° Batalhaõ de Cassadores, a Lucas das Neves, que lhe seria remettido pelo Commandante da Fortalesa do Brum.

Dita — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, authorisando o a dar uma salva de 21 tiros quando a Expediçaõ se fisesse de vela.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada mandando encorporar a Guarniçaõ do Parque d'Artilheria, o 2. Cadete Hermenegildo d'Albuquerque Porto Carreiro, que se tinha offerecido para servir no Sul.

Dita — Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando que considerase destacado no Sul o 2.° Cadete Hermenegildo de Albuquerque Porto Carreiro, abonando lhe os mesmos vencimentos, que levavaõ as de mais praças da Expediçaõ

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando demittir do Batalhaõ 7.° de Cassadores, o 2. Sargento Francisco Antonio Angenja, e soldado Jose Herculano Gonçalves de Medeiros, o 1. por velho e ter servido 23 annos em 1.ª Linha, o 2.° por infermo, e ambos por assim o haverem requerido.

Dita — Ao mesmo, mandando demittir ao soldado Bonifacio Izidoro de Barros, por ser filho unico, e o arrimo de sua pobre, e velha Mai, e de uma mana solteira.

Expediente do dia 30.

Officio — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o mappa de todo o pessoal, e material da Brigada Expedicionaria ao Rio Grande do Sul, para que lhe desse conveniente direcçaõ.

Portaria — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando demittir ao 2. Sargento do 7. Batalhaõ de Cassadores Januario Pereira do Nascimento, por ser casado, ter filhos menores, e alimentar sua Mai viuva, e doente.

Dita — Ao mesmo, mandando dimittir ao soldado Lucas das Neves, por se ter verificado ser captivo de Maria de Jesus, e excluir do 7. Batalhaõ ao soldado Jose Thomaz da Silva fasendo delle passagem para o 4.° Corpo d'Artilheria.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. Corpo, authorisando o a receber o Soldado Jose Thomaz da Silva como praça effectiva.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando que recebesse como praça no 7 Batalhaõ de Cassadores a 9 recrutas, que se achavaõ a bordo da Escuna Victoria, e que lhe seriaõ entregues.

Dita — Ao mesmo, mandando excluir do Batalhaõ 7.° de Cassadores os soldados João Martinianno Pinto, e Vicente Duarte Pinheiro, fasendo delles passagem para o 4. Corpo d'Artilheria.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. Corpo d'Artilheria authorisando-o a receber como praças effectivas as 2 mencionadas na antecedente Portaria.

Dita — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada, mandando assentar praça no Batalhaõ 7.° de Cassadores aos recrutas Antonio Joaquim de Sousa, Francisco da Silva, e Bernardo Rodrigues que lhe seriaõ apresentados.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Rendimentos d'Alfandega de Pernambuco no mez de Dezembro proximo passado.

Direitos de 15 por cento	63:9 5$557
Polvora de 5 por cento	254$854
Direitos de 3 por cento do Chá	2:034$600
Expediente de 1 e 1/2 cento	6 69 $ 52
Armazenagem 1/4 por c.	76 $1 7
Premio de 1/2 por cento ao mez	955$759
	74:6 0$929
Emolumentos de certidoens	2$240
Multas avulsas	53$205
	74.656$374

Alfandega 2 de Janeiro de 1838.
O Escrivaõ d'Alfandega.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

A Barca Americana Gerand, vinda de Philadelphia entrada em 4 do corrente Capitaõ S. Dunker, consiguada a L. G. Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte.

4 Barrilinhos, 6 C. com 1900 pesos, 12 fardos com algodaõ intrançado; 10 barricas com bolaxinha, 10 meias ditas com dita, 3 baixas com chá, 6 quartos de barris com carne de vaca, 2500 barricas com abatidas, 1025 feixos d'arcos.

Fora do Manifesto.

10 Barris com carne.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fasem os despaxos na Mesa das Diversas Rendas desta Provincia de Pernambuco, na semana de 7 a 14 de Janeiro de 1837.

			Novo	Velho.
1$000 $600	As. B.	1. sort.	2$500	2$100
	,, ,,	2. ,,	2$400	2$000
	,, ,,	3. ,,	2$300	1$900
	,, ,,	4. ,,	2$150	1$750
	,, ,,	5. ,,	2$000	1$600
	,, ,,	6. ,,	1$850	1$450
			2$000	1$600
			Novo	Velho.
700 400	As. M.	1. sorte	1$300	$900
	,, ,,	2. ,,	1$200	$800
Algodio	1. sorte			6$600
,,	2. ,,			5$600

Monteiro.
Manoel Gonsalves da Silva.

CORREIO.

O Brigue Escuna Nacional Amisade recebe a mala para o Ceará no dia 11 as 4 horas da tarde.

O Brigue Portuguez Importador do qual he Capitaõ Joaquim Marquez Silva sai para o Porto no dia 20 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Janeiro 1838.

Illm. e Exm. Sr.— Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ o competente destino, os individuos seguintes: Manoel Bernardo do Nascimento, pardo, Maximianno d'Oliveira Mossuépe, Jose Marques da Costa Soares, Jose Antonio da Silva, e Joaquim Eusebio, brancos, e Francisco, pardo, escravo de Antonio Prisco da Fonceca, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio o 1. por se ter opposto a prissaõ de outro, o 2. por naõ querer entregar os trastes de casa de uma mulher, a quem elles pertencem, e os outros por estarem depois de meia noite com grande alarido em uma casa com encommodo da visinhança; Rosa, preta, escrava de Jose Bento Muniz, por um soldado de Policia, por ter furtado de outra varias peças de oiro; Rufino, preto, escravo de Antonio Maia Cortes, por outro soldado do mesmo Corpo, por insulto a elle feito; Josela Maria tambem preta, pelo Sub Prefeito da Boavista a requisiçaõ do Juiz de Direito da 2. Vara do Crime; e Antonio, tambem preto, escravo de Antonio Carneiro Machado Rios, pelo Commandante da Guarda da Ribeira do mesmo Bairro a requisiçaõ de seo Senhor.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Janeiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

ANNUNCIO.

Tendo Jose Maria do Carmo (que algumas veses tem mudado de nome para Jose Joaquim da Silva Lima) natural de Portugal, solteiro, idade 28 annos, de estatura baixa, corpo seco, rosto cumprido, cheio, e covinhado de bexigas, claro da cor, nariz afilado, sobr'olhos pardos, olhos azues, cabellos castanhos, e algum tanto crespos, e barba serrada, e João Estevaõ, pardo claro, idade, que representa ter 30 annos, estatura regular grosso do corpo, rosto comprido, e descorado, pouca barba, e com falta de dentes na boca; este morador em Macau', e aquelle em Salgado, pertencentes a Comarca do Assu' da Provincia do Rio Grande do Norte, d'onde chegaraõ a esta Cidade, em o dia 18 do corrente mez com algumas cargas, e se hospedaraõ em caza do falescido João Baptista de Souza, cita no Atterro da Boa vista n'esta Cidade e quem elles atrozmente assassinaraõ, e a Francisca Ignacia, que com o dito João Baptista estava em occasiaõ, em q' ambos dormiaõ, pelas 2 horas da manhãa do dia 23 do referido mez, e deixando os ditos assassinos de ser presos, por se haverem evadidos pelo portaõ do quintal da mesma casa, logo que commetteraõ este enorme crime: o Prefeito desta Comarca, em cumprimento da Lei, e desagravo da Justiça depreca aos Illms. Srs. Prefeitos das Comarcas d'esta Provincia, e ordena aos Snrs. Sub-Prefeitos da do Recife, e a qualquer individuo do povo ajaõ de faser capturar os mencionados assassinos e entregar a elle Prefeito, ou a qualquer Authoridade, ou de lhe faser aviso do lugar, em que elles estar possaõ afim de que sejaõ immediatamente prezos.

Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Desembro de 1837.

Francisco Antonio de Sa' Barreto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Revista.

Se os factos interiores naõ alteraraõ na semana decorrida ate' 7 do corrente a face tranquilla da Provincia, tambem dos pontos limitrofes naõ consta haverem noticias: um interregno destas tanto do sul como do norte nos inhibe de poder informar aos leitores do que haverá' quanto ao estado da Bahia, como o do Para', e de como foi recebida pelo norte a noticia da renuncia do ex Regente. O cuter Esperança de Bebiribe, que se disse ter chegado as Alagoas, naõ se verefica exactamente, nem pacaõ por fidedignas as noticias da Bahia dadas com esse titulo.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Baptismo de Sua Alteza Real o Principe Herdeiro de Portugal.

Tendo sido designado o dia 1.° de Ou-

lubro corrente para a solemne ceremonia do baptismo de S. A. R. fez S. M. F. expedir todas as ordens necessarias pelo ministerio do reino, e pela mordomia mór da sua real casa, a fim de que todas as cousas fossem dispostas e promptas na melhor ordem, e com a pompa e magnificencia sempre usadas em taes actos.

Expedirão-se os necessarios convites a S. Em.ª o Cardeal Patriarca de Lisboa, como capellão mór de S. M. para vir á real capella administrar o sacramento; assim como ao corpo diplomatico, grandes do reino, titulares, damas, officiaes mores e menores da casa real, e a todas as Authoridades ecclesiasticas, civis e militares, presidente da camara municipal etc. etc., para assistirem á augusta ceremonia.

No real paço das Necessidades estavão as tres salas, da tocha, docél, e throno ricamente ornadas: na da tocha achava-se o pallio, que devia ser levado por 8 grandes do reino; e n'um bofete coberto de velludo encarnado o saleiro de oiro sobre uma salva do mesmo metal, e duas grandes bilhas de prata sobre pratos do mesmo, com agua quente; e n'uma bandeja de prata' u na toalha.

Na sala do docel sobre um bofete, igualmente coberto de velludo com guarnições de ouro estavaõ o massapão, a veste candida, e o cirio em bandejas de prata dourada, e cobertos com um grande panno de seda com estrellas d'ouro. O cirio, com um laço de fita branca bordada, tinha nas extremidades as armas de Portugal, e cravados na cera os 4 ducatões de ouro em fórma de cruz. Sobre o mesmo bofete estavaõ as vestes de damasco de ouro, para revestir se o grande do reino que devia conduzir o Princip Real: estavão tambem 3 toalhas guarnecidas de riquissimas rendas para lançarem ao hombro esquerdo os 3 grandes que levassem as insignias.

A sala dos archeiros, e as escadas estavaõ ornadas de tapeçarias e pannos de raz. No vestibulo das escadas começava um longo estrado que atravessando o pateo interior do palacio, e seguindo fóra até ao meio do largo, voltava em quarto de circulo, e continuava até defronte da porta da capella real, onde tornava a voltar em direitura á mesma porta, tendo em todo o seu comprimento 326 palmos, e 22 de largura. Todo este estrado era defendido de ambos os lados por uma têa coberta por fora de pannos de raz, e por dentro de damasco, e o pavimento de tapeçarias. Em toda a sua extensão havia 60 coronèos oitavados, collocados de 12 em 12 palmos, de cujos capiteis pendiaõ em duas hastes de ferro outros tantos candieiros de forma hexagona. Dentro do vestibulo do paço no principio do estrado, e junto ao adro da capella havia coretos de musicas.

As paredes e tecto da real capella estavaõ vestidos de riquissimas armações de sedas e velludos de cores, bordados de ouro e prata; e o pavimento coberto de finas tapeçarias: riquissimos lustres adornavaõ a capella mór e lados do templo. Em dois camarins soberbamente ornados, um á entrada da igreja, e outro junto á capella mór, estavaõ os leitos destinados para repouso do Principe nos intervallos da ceremonia.

No corpo da igreja, da parte do evangelho, estavaõ dois thronos com ricos docéis, um para Suas Magestades, e outro para o emmentissimo Cardial Patriarcha. Em frente destes thronos havia uma credencia magestosa formada de seis degráos, todos guarnecidos de preciosas peças de prata lavrada é doirada, bandejas, salvas, gomis, fructeiras, jarros, serpentinas com vélas accesas, bacias, bilhas etc. Aos lados desta havia outras duas credencias, onde estavaõ o saleiro e diversas salvas com o livro, candella, e outros objectos necessarios para as ceremonias que precedem o baptismo.

Na capella mór estavaõ outros dois thronos de docél, primorosamente ornados, para Suas Magestades, e Cardeal Patriarcha; e em frente delles tres credencias, ornadas com a maior elegancia, para nellas se collocarem as insignias, bacias, lavandas, salvas com finissimas toalhas, e mais objectos necessarios. Sobre o altar mór estavaõ as santas ambulas de ouro, cobertas com os respectivos véos.

Aos lados do altar mór havia duas tribunas, uma para o corpo diplomatico, e outra para a grande deputaçaõ das côrtes.

Ao lado estava outra para as damas de Sua Magestade; e outra em frente do altar mór para as senhoras pertencentes ao corpo diplomatico. A estreiteza da capella naõ permittia se fizessem melhores accomodações.

Por detraz do altar mór, e das tribunas das côrtes e corpo diplomatico subia em fórma de anfitheatro o grande coreto para a musica vocal e instrumental da real camara.

No dia 1.º de Outubro pela manhãa, acabada a missa conventual, a que assistio S. M. Elrei D. Fernando, o exm. arcebispo de Lacedemonia benzeo, com todas as ceremonias e ritos da santa igreja, a agua e o sal para o baptismo, ficando dois archeiros de guarda á pia baptismal, que estava forrada por dentro de finissimas toalhas, e collocada na capella mór.

A's 2 horas da tarde dois moços da real camara receberaõ na sala da tocha o saleiro de ouro e o prato com a toalha, e dois reposteiros da camara as duas grandes bilhas com agua quente, e os pratos de prata; e acompanhados de uma guarda de archeiros sahiraõ do paço pelo estrado do transito, e conduziraõ estes objectos para a capella mór da igreja, onde os mestres de ceremonias os receberaõ, e collocaraõ nas respectivas credencias.

Procederaõ logo os mesmos mestres de ceremonia e capellães de S. M. a tirar da pia baptismal a porçaõ d'agua que devia servir ao baptismo, para a pia amovivel. Esta pia era de prata dourada tendo engastadas pela parte de fora as moedas dos diversos reinados dos snrs. reis de Portugal. Dois reposteiros da camara ficaraõ de guarda a esta pia, sobre a qual se lançou uma finissima toalha de rendas de França, e por cima um panno de tisso de ouro. Já a este tempo estava todo o estrado guarnecido pela guarda real dos archeiros: a guarda municipal fazia a guarda de honra; e a guarda nacional a do real paço, e capella.

Pelas 3 horas chegou S. Em.ª em grande estado, acompanhado de seus capellães e gentis homens, e do secretario da camara ecclesiastica que devia escrever o auto do baptismo para S. Em.ª assignar. O prelado foi recebido á porta da capella pelos conegos, beneficiados e capellães da sé metropolitana, e conduzido ao seu camarim para se paramentar.

Sendo S. M. El Rei D. Fernando informado da chegada de S. Em.ª, e de que a deputaçaõ das cortes, e o corpo diplomatico já estavaõ nas suas respectivas tribunas, deo ordem ao marquez de Sampaio, mordomo mór; e conde da Bemposta, mestre-sala, para fazerem sair o prestito; o que se executou pela ordem seguinte.

Um destacamento da guarda real d'archeiros, e apoz elle os porteiros da canna, levando os 6 ultimos maças de prata. — Os reis de armas, arautos, e passavantes com as suas respectivas cotas. — Os officiaes menores da casa real. — Os generaes e officiaes militares — Os presidentes dos tribunaes — O governador da 1.ª divisão militar, e muitas outras pessoas qualificadas.

Vinhaõ depois os titulos por sua ordem — Os officiaes móres da Casa Real — Os ministros de estado honorarios e effectivos — Os camaristas e grandes do reino e toda a mais côrte.

Seguia-se o marquez de Lourical levando o massapão — o marquez de Fronteira, a veste candida — e o marquez de Valença, o cirio — cada um destes grandes era acompanhado aos lados por dois moços fidalgos da Casa Real.

Vinha depois o Exm. Sergio Pereira de Macedo, ministro do Brasil, como procurador de S. M. I. o Sr. D. Pedro 2.º Imperador do Brasil, padrinho de S. A. o Principe Real.

Seguiaõ-se junto ao palio S. M. El Rei D. Fernando, e S. M. I. a Duqueza de Bragança, madrinha de S. A. R.

O marquez de Santa Iria assistido de dois moços fidalgos conduzia o Principe no sindal, debaixo do palio, em cujas varas pegavaõ os marquezes de Loulé, Abrantes, e Ficalho, e condes de Lumiares D. José, Paraty, Anadia, Linhares, e Lavradio; indo um moço da real camara ao lado de cada um destes titulares.

Atraz do palio iaõ as damas de S. M. F., do Principe Real, e de S. M. I. a Duqueza de Bragança.

Ficaraõ acompanhando a S. M. a Rainha no paço, S. A. R. a Senhora Infanta D. Isabel Maria, e S. A. a Princeza Amelia; assim como ó camarista e damas de semana.

Posto em ordem o tal acompanhamento, se cobrio S. M. El-Rei, e pelo marquez mordomo-mór mandou dizer á côrte que se cobrisse; o que logo fizeraõ todos os grandes, excepto os que levavaõ as insignias.

Neste momento salvaraõ todas as fortalezas e embarcações de guerra nacionaes e estrangeiras, surtas no Téjo. S. Em.ª já paramentado, e assistido pelos respectivos ministros, acolytos, e clero, veio, precedido da cruz, esperar o prestito á porta de igreja: e quando SS. MM. e A. R. alli chegaraõ, foraõ recebidos por S. Em.ª com a costumada a parsão. A musica instrumental rompeu uma maravilhosa sinfonia; e entretanto SS. MM. e S. Em.ª subiraõ aos respectivos thronos, e tendo feito oraçaõ, se assentaraõ. S. A. R. foi conduzido debaixo do palio até ao primeiro leito, onde o recebeu a sua dama, estando alli tambem a mulher de leite. Depois disto os grandes do reino entregaraõ as varas do palio aos moços da camara que os acompanhavaõ.

Finda a sinfonia, e alcançada a venia d'El Rei, o mestre de ceremonias do solio fez signal para começar a acçaõ. Os grandes tomaraõ outra vez o palio, e foraõ receber o Principe ao camarim, onde repousava: o marquez de Santa Iria, seu conductor, o levou ao throno, e entaõ S. M. I. a augusta Madrinha, e o Exm. procurador do augusto Padrinho, apresentaraõ o Principe Real a S. Em.ª, e o palio se retirou.

Feitos os competentes interrogatorios e exorcismos foraõ postos a S. A. R. os nomes seguintes — D. Pedro d'Alcantara, Maria, Fernando, Miguel, Rafael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, João, Antonio, Leopoldo, Victor, Francisco d'Assiz, Julio, Amelio, De Bragança e Bourbon, Saxe Coburgo Gotha.

Os tres grandes do reino, que conduziaõ o massapão, veste candida, e cirio, logo que principiou a ceremonia, os foraõ collocar na credencia da capella mór, acompanhados dos respectivos moços fidalgos, e largaraõ entaõ as toalhas que traziaõ ao hombro.

Ao ingredere in templum Dei caminharaõ todos para a capella mór, e alli proseguio a ceremonia religiosa. S. Em.ª ungio com o santo oleo dos cathecumenos ao Principe, limpando as unções com globulos de algodão o Exm. arcebispo de Lacedemonia.

SS. MM. e S. Em.ª subiraõ aos thronos, e se assentáraõ, e S. A. R. foi levado a repousar no segundo leito, em quanto os ministros e acolytos foraõ mudar as vestes roxas para brancas, e depois vieraõ igualmente paramentar de branco a S. Em.ª — Entre tanto o fisico mór do reino foi temperar a agua da pia amovivel com a agua quente que tinha vindo nas bilhas de prata. A musica tocou neste intervallo novas sinfonias.

Paramentado S. Em.ª continuou a ceremonia. Dois beneficiados conduziaõ a pia ao logar conveniente, e de joelhos a ficaraõ segurando. O marquez de Valença trouxe o cirio, e o de Fronteira a veste candida, tornando ambos a tomar a toalha no hombro esquerdo. O marquez de Santa Iria foi buscar S. A. R. ao camarim, e o trouxe ante o throno. Entaõ o excellentissimo ministro do Brasil, e S. M. I. a Duqueza de Bragança receberaõ o principe, e o apresentaraõ a S. Em.ª, o qual com uma concha de ouro lhe lançou a sagrada agua do baptismo. S. M. I. enchugou a cabeça de seu Augusto Afilhado; e o ministro do Brasil tornou a entregar o principe ao seu conductor. Seguio-se a unçaõ do chrisma, a entrega da veste candida, e a vela accesa, que os padrinho sustentaraõ.

Concluida a santa ceremina, foi S. A. R. outra vez conduzido ao seu camarim; e voltando S. M. I. ao throno, e feita a lavanda de S. Em.ª, entoou este o Te Deum que foi desempenhado pela musica da real camara.

Este Te Deum tinha sido composto por S. M. I. o Sr. Duque de Bragança, de Saudosa memoria, e servio a primeira vez no baptismo de S. M. F. a Rainha, na capella real do Rio de Janeiro.

Findo o Te Deum, e a adoraçaõ ao Santissimo Sacramento exposto, voltou o acompanhamento ao paço com a mesma ordem com que sahira, no meio de um innumeravel concurso de povo que enchia todo o largo e avenidas do palacio, e em cujos semblantes se via pintada a mais viva alegria por taõ feliz acontecimento.

S. M. Elrei recebeo os comprimentos da deputaçaõ das côrtes, corpo diplomatico, de toda a côrte, e quantas pessoas concorreraõ ao paço por taõ fausta occasião.

As fortalesas, e embarcações tornaraõ a salvar no fim da ceremonia, e repicaraõ todos os sinos da capital. A' noite as ruas de Lisboa se viaõ cheias de innumeraveis familias, que com o maior rigozijo, andavaõ vendo as brilhantes illuminações que por este feliz motivo se fizeraõ.

A capella real esteve patente nos dois dias seguintes, concorrendo grande multidão de povo a ver e admirar a bella vista que fazia, tanto pela muita riqueza, como pelo bom gosto com que estava ornada.

S. M. Elrei deo por taõ fausto motivo dois contos de reis de sua bolsa, para ser destribuida pelos pobres.

(Do Brasileiro em Lisboa de 12 de 8br.º)

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Precisa se de um caixeiro para venda, que a tome por balanço, e dê fiador a sua conducta, da-se bom ordenado, prefere-se a brasileiro: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, no atterro dos affogados.

☛ Pertende-se alugar um bom sitio, que tenha bastantes arvoredos, terra propria para plantaçaõ, casa de vivenda, e preferindo-se as beiras do rio quer Bebiribe, ou Capibaribe; quem o tiver dirija se a rua da Cruz n. 10, no segundo andar, ou annuncie.

☛ Precisa-se de um gallego, que dê fiador a sua conducta, para ser empregado em um sitio, e tomar conta da casa e da horta na auzencia do dono: na rua da Cruz n. 27.

☛ Um brazileiro de muito bons costumes se offeresse para caixeiro de qualquer casa de negocio inda mesmo para rua o qual sabe bem ler, escrever, e contar, e dá fiador sobre sua conducta a pessoa que delle percisar anuuncie.

☛ O Professor Publico de primeiras letras da Freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, tendo ja em sua companhia dois Discipulos internos, (sendo um de latim;) e tendo ainda commodos para mais 4, quer sejão para as primeiras letras, quer para preparatorios, aviza a quem convier, que os pode receber, precedendo o competente ajuste, que a vista se fará: os pretendentes dirijão-se a Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado do lado do norte n. 11.

☛ O Prefeito da Comarca mudou a sua residencia da rua do Queimado, para a do Rangel sobrado D. 31 primeiro andar.

☛ Francisco Xavier Cavalcanti, tendo passado uma ordem de 20$000 rs. para ser paga a 15 do corrente, declara que a não paga por occorrerem circunstancias, e falta de trato na pessoa que recebeo, e por isso faz sciente a todas as pessoas a quem ella for apresentada.

☛ Quem quiser tomar conta de uma criança para cria-la com as mesmas condicções das da roda, dirija se a rua nova, armazem de louça fina D. 28 lado da Conceição.

☛ Precisa-se de um bom cozinheiro para bordo de navio; na rua da Cruz numero 25.

Continua-se a encadernar com toda a perfeição, e gosto francez, com promptidão, e por preço commodo, na rua das Flores casa ultima junto a Typographia fidedigna.

Alugaõ se dois andares da casa n. 16 da rua da Cadeia do Recife, para uma pequena familia, e escriptorio: a fallar na mesma.

Percisa-se de um caixeiro Brazileiro que entenda de venda e que saiba ler e escrever e contar dando fiador a sua conducta: na rua do Rozario D. 11.

— Roga-se aos Srs. Prefeitos, e sub Prefeitos, Commissarios, e mais authoridades policiaes, e pessoas particulares o obzequio de apprehenderem um preto escravo de nome Francisco com os signaes seguintes: estatura regular, corpo grosso, com 26 annos de idade pouco mais ou menos; fugio no dia 5 do corrente; rosto comprido e pouca barba, pés apalhetados, tem officio de çapateiro, e tambem trabalha de pedreiro; he de nação Mina, mas he muito bem fallante, que parece crioulo por ter vindo pequeno: sendo aprehendido dirijaõ-se a Fora de Portas caza terrea defronte do beco do Valdires.

A pessoa que quiser sogeitar se a sahir para fora da Praça para ser ama de casa dirija se a Boa-vista segunda casa, passando a de Bento José da Costa, das 7 horas do dia athe as 9, e de uma da tarde athe as 5.

Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica, para tomar conta de uma venda por balanço, e dando fiador a sua conducta: nos 4 cantos da Boa-vista, a fallar com o Celestino.

— Aluga-se um escravo, e um molecote para qualquer serviço, menos para servente de pedreiro: quem precisar annuncie.

A pessoa que deseja fallar com a Sra. Theresa de Jesus Pacheco viuva de Joaõ Jose Botêlho, natural da Ilha de S. Miguel, ou ao filho dos ditos Joaõ Athanasio Botelho: dirija-se a venda D. 1 no principio do atterro dos alfogados confronte a quina do sobrado do Peixoto, que lhe ensinara' a casa.

Aluga se ou troca-se por outra (se for sita em Santo Antonio do Recife, ou na Boa-vista) uma Propriedade de caza de sobrado, com bons commodos sita na rua de S. Bento descendo para o Aljube lado esquerdo em Olinda: quem quiser tratar este negocio, dirija-se a rua de Apollo n. 5 antes da rua do Porto das Canoas casa do Snr. Domingos Jose Martins Vieira, 2.° andar.

Desappareceu do beco do Lobo, na manhã de 29 do corrente, huma canoa de carreira, nova: sem banco, ou pintura alguma, e com paneiro e cavernas: quem della souber dirija se a rua da cadeia do Recife n. 46, que sera' recompensado.

Jose Bernardino de Sena avisa a os seos Alumnos, que hoje 8 do corrente abre aula.

Precisa-se d'um bom cosinheiro, seja forro ou cativo, seja macho, ou femea: quem estiver nestes circunstancias, annuncie, ou dirija se a Serraria de Joaquim de Santiago por detraz da rua do Fagundes.

Jose Rodrigues de Sena faz sciente a quem competir que qualquer nova citaçaõ que se lhe haja de fazer ficará sem effeito algum logo que a certidaõ passada pelo official que fizer naõ for por elle taõ bem assignada, e para que em tempo algum naõ possa aver engano faz o presente annuncio.

— Arrenda-se hum sitio com casa de sobrado, que tem bastante commodos para huma grande familia; com muitos arvoredos de diferentes fructas, e dous viveiros, na passagem da Magdalena entre o rio e a cambôa: quem o pertender dirija-se a Jose Joaquim Bezerra Cavalcante no mesmo lugar, ou a João Alvares de Quintella no pateo da Santa Cruz.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceará

O Brigue Escuna Nacional Amizade, recebe ainda alguma carga, e sahe impreterivelmente em o dia 12 do corrente: a fallar na rua da Cadeia armazem de França e Companhia, ou na rua da Cruz n. 25.

Para Lisboa.

Sahirá athe ao fim do corrente mes a Barca Portugueza Activa, Capitão Sabino Antonio do Cabo Almeida: quem n'ella quiser carregar ou hir de passagem dirija se a Antonio José d'Amorim ou ao dito Capitão.

Para o Rio de Janeiro

Segue viagem até 15 do corrente o muito veleiro Bergantim Velez, Commandante Carlos Evaristo Justiniano da Silva: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Roza, Irmão, e Rocha, rua da Cruz n. 28.

COMPRAS.

Uma balanca propria para armazem de assucar; assim como 5 pesos de dous arrobas, uma de arroba, outro de meia, um de 8 libras, outro de 4, e 2 de duas libras: no beco do Noronha a fallar com Francisco Antonio Freire.

VENDAS.

Meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa vista que corre no dia 15 do corrente: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto a loja do Bandeira.

— Um escravo de todo o servico: no primeiro andar do sobrado junto a Felippe Lopes Neto na rua Nova, que dirão quem vende.

Um Violão com sua competente caixa, o qual tem muito boas vozes, e he certo de regra: n'esta Typ. se dirá quem o vende.

Sera de Carnauba de muito boa qualidade, e por preço commodo: na rua das Trincheiras casa n. 4 da parte direita.

Uma parte do Engenho Tibiri, Freguesia do Porto Calvo, com 15 annos de rendas vencidas: dirija-se a rua do Cotovello casa D. 5 ou annuncie.

Uma Marquesa de Conduru' por preço commodo, na rua dos Martirios na loja do sobrado de 2 andares varanda de ferro junto a casa D. 5.

Forro de Louro, e algum de Sedro, com pouco defeito, a 12$ reis a duzia e 5 caixas para assucar bem feitas e fortes a 6$ reis cada uma: na rua da Praia Serraria junto do tanque d'agua das 9 horas ate as 5 da tarde.

Um molatinho, com idade de 12 a 13 annos, muito sadio e habil para aprender qualquer officio, e para serviço de casa: na rua do Collegio no deposito de chapeos D. 4.

Ou troca se por uma preta abilidosa, um preto official de sapateiro de idade de 25 a 30 annos, bem parecido, e sadio: na rua do muro da Penha sobrado D. 18 das 6 as 8 horas da manhaã, e das 3 da tarde endiante.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4$000 rs. no armasem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da Escadinha.

Saccas com farinha do Rio de Janeiro, a de Suruí superior a da Muribeca: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda.

Baixas de muito boa qualidade vindas proximamente de Lisboa, por preco commodo em purções e a retalho: na rua da Cadeia do Recife venda D. 62.

Um escravo de nação da costa, com 18 a 20 annos, de idade bom canoeiro tambem troca se por uma escrava: na rua Direita vindo do Livramento lado esquerdo D. 20.

Um espada de ponta direita, aparelhada de prata, siringas de patentes, obra de diferentes gostos, facas proprias de viagantes, e de Cassadores, por feixarem como se foce canivete: pessas de bicos finas enteiras e a retalho, xitas roxas, madapolão, xilla, panno fino preto dito azul ferrete, e dito cor de caffé, jarras finas para agua, ditas greças, tres fruteiras muito finas, quartinhas ditas, moringues, potes, panellas, fogareiros, alguidares vidrados, e outras pessas de louça groça, e chapeos de seda para homem, e mulher de maca e de papellam: na rua Nova armasem D. 27.

Bilhetes da Loteria da Matriz da Boa-vista, a qual andão as rodas no dia 15 do corrente: na rua da Cadeia do Recife, na casa de cambio n. 48.

Uma marqueza de condurú, por preço commodo: na rua dos Martirios na loja do sobrado de 2 andares varanda de ferro junto a casa D. 5.

Um molecote de 18 a 20 annos, de bonita figura, com principio de sapateiro: na rua da Senzalla velha n. 27 pintada de verde.

Uma escrava crioula idade de 24 annos, mui sadia, bonita figura com boas qualidades, sabe coser com prefeição, engomma lizo, ensaboa, lava de varrela, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Cadeia velha do Recife loja de fazendas D. 45.

Uma preta moça, bem parecida, muito desembaraçada, e sadia, com principio de costura, sabe engommar lizo, em saboar, cozinha o diario de uma casa, e vende bem na rua: no muro da Penha sobrado D. 18.

Sapatos de duraque para Senhoras de todas as cores dittos de cordavão, pretos e de cores, de Lisboa dittos para meninas, de todas as qualidades, botins para homem de bezerro ditto para rapas, sapatos de bezerro para rapas, chapeos de chile promptos e para promptar, chapeos envernisados para paje de novo uzo, um grande surtimento de silins Inglezes de patente, tudo por preço commodo, na rua nova loja de Antonio Ferreira Costa Braga & Companhia D. 13 e 14.

Um preto de nação, ainda moço, o qual he canoeiro, caranguejueiro, e pescador: na rua Augusta, casa que faz quina com o beco do Peixoto, a fallar com Joaquim Maria de Carvalho.

Um bom cavallo rodado com todos os andares bastante carnudo, por preço commodo e com algum prazo sendo firmas no armasem da rua nova D. 34.

Carne de sol vinda do Assú, por preço commodo, no armasem n. 11 na rua da Cadeia do Recife.

Farinha de S. Catharina em saccas a 17 patacas: na rua da Moeda armazem n. 141.

Meias para menino e menina, e chapeos de sol vindo do Porto, e coiros de cabra curtidos, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos loja n. 36.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em o dia 7 de Dezembro p. p. fugio um escravo mulato alfaiate de nome Manoel Palmeira, com os signaes seguintes: saio com jaqueta cor de café com gola de veludo, de estatura alta, grosso, alvo da cor, cujo escravo foi comprado a Senhora D. Maria Francisca da Trindade, viuva do finado Manoel Canuto Ramos, cuja Senhora o teve alugado muito tempo ao Sr. João Baptista dos Santos alfaiate, em que lhe servia para andar pelo mato entregando obras de alfaiate, e recebendo dinheiro: quem o dito escravo pegar ou delle tiver noticia leve-o a rua da Cadeia Velha n. 37, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 31 de Desembro p.p. um muleque por nome Antonio, idade pouco mais ou menos 28 annos, estatura regular, pes largas, pez meios grandes, e tem o olhar meio e branquiçado, levou vestido camisa, e siroulla de algodãozinho, chapeo velho de palinha, e juntamente uma trouxinha com roupa cuja, foi escravo de Jose Joaquim Cupertino de S. Miguel dos Campos: qualquer Capitaõ de Campo ou outra qualquer pessoa podera' o pegar e leval-o ao Atterro dos Affogados em casa de seo Senhor que he Lino Carnairo da Cunha, que sera' bem recompensado.

Em o dia 24 de Dzbr.° p. p. fugio hum moleque official de alfaiate por nome Antonio do gentio de angola idade 18 a 20 anno, com os signaes seguintes; calsas de brim escuro, camisa de madapolam ja suja e sem xapeo, beiços groços revirados, com hum signal no rosto da parte esquerda e visiveis sempre anda embrigado; encomenda-se a qualquer Capitão de campo ou particular, e a qualquer autoridade policial o queirão prender e leval-o defronte da cadeia em casa do Snr. Pimentel alfiate ou na rua do Colegio D. 7 que sera' recompensado.

A 19 de Dezbr.° p. p. dezappareceu um preto de nome Domingos de idade 20 annos pouco mais ou menos, nação casange cor bem preta, bonito de cara estatura sobre o baixo grossura regular, pés grocos parecendo enxados, sem barba, levou varias roupas sendo todas as camisas de algodão intrançado calsa de linhagem boa e tambem poderia levar alguma calsa de panno da costa uzado, levou uma jaqueta de sitineta branca e uma calsa de panno azul: quem o apprehender leveo na rua do Vigario armasem de Antonio Francisco Maia que dará 50$000 rs. de gratificação.

No dia 16 de Dezembro de 1837, dezappareceu do Recife um escravo crioulo de idade de 15 annos, magro deslinado por padecer melestias de alporcas no pescoço, e tem grande tumor da parte esquerda, levou vestido de xita azul, e calsa roxa, e ja foi encontrado em companhia de homens dos Sertõens; pedese a qualquer authoridade de Justiça Policial o façaõ prender, e remetter nesta Cidade a Lorenço José das Neves, no Recife, e toda qualquer despesa será paga generozamente, alem de agradecer.

No dia 24 de Dezembro de 1837, fugio uma preta de nome Maria, do gentio rebolo, um signal na testa bem azul, bem parecida e moça, cor bem preta, secca do corpo, altura regular, levou vestido de chita cor da roza novo e sem babado, panno da costa novo, tem os dentes da frente bem abertos; roga-se as pessoas encarregada da policia, ou qualquer capitão de campo, de a pegar, e leva-la a rua do palacete, em casa de Francisco Nicoláu de Fontes, que recompensará.

Dá se de gratificação 20$000 rs. a quem pegar dois pretos, um de nome José do gentio de angola, cheio do corpo pernas grossas, de idade de 40 e tantos annos, ha noticia, que andão para a parte do sul, he bastante ladino; o outro de nome Miguel crioulo, secco do corpo, pernas finas, de idade de 15 a 16, cujo escravo julga-se ser furtado, em razão de sahir no anno de 1830, a vender mel; quem os pegar levem os a rua do palacete em casa de Francisco Nicolau de Fontes, que receberá a dita quantia.

Fugio no dia 30 de Dezembro, uma negra de nome Leandra, crioula, que representa ter de idade 26 a 30 annos com os signaes seguintes; estatura ordinaria, secca do corpo, cor fula, dentes alvos, e anda com a curva do pé direito para fora, levando vestido de chita roxa com franjas nos peitos, e outro [illegible] casa roxa ja desbotado, com um panno da costa: os apprehendedores a levarão na praça da Independencia loja n. 21 e 22 onde serão recompensados de seu trabalho.

100$000 rs. de gratificação que dá Francisco Antonio de Oliveira, morador no atterro da Boa vista junto a ponte, a quem lhe apresentar um seu escravo fugido em 29 de Agosto passado: chamado José, he bom official de alfayate, idade de 36 annos, pouco mais ou menos, bastante ladino que inculca ser forro, altura regular, bastante preto meio calvo, e quebrado; levou vestido calsa e jaqueta de lila preta, este escravo veio a pouco mais de um anno do Rio de Janeiro, remetido pelo Snr. José da Roza Salgado, em casa de quem esteve alguns annos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 5.

PARAHIBA; Brigue Inglez Penk, Capitão Paintz, carga varios generos.

PER. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1838.

MELHOR EXE